

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 063/2013, DE 18 DE MARÇO DE 2013


*Concede licença a servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

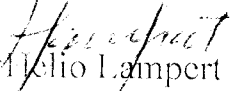
### CONCEDE

À servidora municipal, **MARISA INES GAVIRAGHI SCHUNDLER**, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de março a 1º de abril de 2013, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 18 de março de 2013.

  
**Almir José Bagega**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Aos 18 de março de 2013.

  
**Helio Lampert**  
Sec. Mun. de Administração.